

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: aewuvtfr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/07/2019 Indicação nº 2910/2019 Protocolo nº 5623/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Governador de Estado, com cópias ao Exmo Senhor Secretário da Casa Civil, ao Exmo Senhor Secretário de Segurança Pública, ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil e ao Vereador da Câmara Municipal de Poconé, Marcio Fernandes “Marcinho”, a necessidade de criação e instalação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, em Poconé**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo Senhor Secretário da Casa Civil, ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil e ao Vereador da Câmara Municipal de Poconé, Marcio Fernandes “Marcinho”, mostrando a necessidade de criação e instalação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, em Poconé.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, da Câmara Municipal de Poconé, apresentamos a presente indicação no sentido de se criar e instalar a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, em Poconé.

A criação das delegacias especializadas voltadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência no Estado representou um dos maiores avanços na luta contra a violência de gênero no País.

As Delegacias oferecem atendimento com profissionais capacitadas, aptas a prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência.

Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem diferenciada



e interdisciplinar. Não se pode perder de vista 75% desses casos ocorrem no lar da vítima, sendo que, na imensa maioria das vezes, o agressor é alguém muito próximo a ela, geralmente o marido, namorado, companheiro, pai, irmão ou filho.

Vivemos em uma sociedade que ainda guarda fortes elementos do machismo e da cultura patriarcal. Para uma mulher vítima de violência, seja ela uma agressão doméstica, seja ela um abuso sexual, o ato de ir até um plantão policial denunciar um crime dessa natureza para profissionais do sexo masculino representa um sofrimento inexprimível.

É nesse sentido que as Delegacias trazem um avanço significativo, na medida em que deixam as mulheres menos expostas a situações traumáticas, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidar com crimes dessa natureza.

A importância vai muito além da qualidade proporcionada às vítimas durante a abordagem inicial no momento da queixa. Há de se ressaltar que a experiência adquirida pelas delegadas, investigadoras e demais profissionais que atuam nesses serviços é de fundamental importância para garantir o avanço das investigações, propiciando uma maior resolutividade dos casos, assim como a punição efetiva dos agressores.

Em Poconé, assim como em diversos outros municípios a violência contra a mulher é preocupante e vem aumentando a cada ano. Vale ressaltar que Poconé além de ser um polo turístico é uma região de garimpo.

A criação da Delegacia naquele município é de fundamental importância para proteção das mulheres do município de Poconé e região, por esta razão, apresentamos a presente indicação e esperamos contar com o apoio dos nobres membros desta Casa, para a aprovação do mesmo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual